



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Assunto: Seleção Pública de Entidade para executar os serviços previstos no Projeto - Programa Estadual de Manutenção das Centrais de Apoio à Execução de Penas e Medidas Alternativas.

HOMOLOGO o Parecer de Julgamento da Comissão Julgadora instituída pela Portaria SEDSDH nº 88, de 11 de agosto de 2009, que opinou pela Seleção do INSTITUTO ENSINAR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IEDES, CNPJ 10.333.399/0001-86, segunda colocada na Seleção Pública do Edital nº 04/2009, em virtude de que a primeira colocada no Certame, embora regularmente notificada pelo Ofício nº 011/2009/SUTEC, de 09.09.2009, não se manifestou até a presente data, no sentido de adequar a taxa de administração de sua Proposta de 8%(oito por cento) para os 3% (três por cento) máximos previstos no edital/Projeto, a respeito pelo que se conclui pela negativa da adequação da referida Notificação e desistência tácita da Contratação. Encaminhe-se o Processo à Superintendência Técnica para ratificação da disponibilidade financeira e orçamentária e à Comissão Permanente de licitação para análise e Parecer de Dispensa, de acordo com o estabelecido no item 10.DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, do Edital nº 04/2009. Publique-se nos quadros de aviso da SEDSDH e no site oficial desta Secretaria. Recife, 23 de setembro de 2009.

ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS,
Secretário da SEDSDH